



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 050/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a manutenção da estrada que dá acesso à Comunidade do Botafogo, no trecho compreendido entre a residência do senhor Aparecido Deolindo e a fábrica de blocos”.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição se justifica devido ao precário estado de conservação da referida estrada, que necessita de reparos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 13 de fevereiro de 2025.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953